



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de **empresa que cumprirá com as obrigações necessárias para realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”**, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, **23/07/2022 e 24/07/2022**, **Emenda Parlamentar nº 1972, Processo nº 202200042001285**, mencionados no termo de referência, ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, o que prescreve o *caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, que o **MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES**, através do Responsável Kurt Luiz Geyer Feichtenberger, detém especialização na realização do evento de que necessitam esta Prefeitura Municipal. Por isso entendemos que a mesma atende as necessidades objeto do contrato e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;

**CONSIDERANDO**, que a Federação de Motociclismo do Estado de Goiás se trata de entidade única no estado para os devidos fins;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES** detém declaração de exclusividade para organização e realização do Campeonato Goiano de Motocross até 31/03/2025, fornecido pela Federação de Motociclismo do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO**, a declaração e reconhecimento que o **MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES** é entidade de prática desportiva de motociclismo no Estado de Goiás, fornecido pela Secretaria do Esporte e Lazer – SEEL do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO**, que se trata de **Moto Clube** exclusivo para promoção do evento, com reconhecida capacidade e especialização, entendemos que fica inviabilizada a realização de procedimento licitatório;

**FACE AO EXPOSTO**, a **Comissão Permanente de Licitação do Município de São Simão, Goiás, nomeada através do Decreto n.º 745 de 12 de abril de 2022**, SUGERE ao Chefe do Poder Executivo Municipal que autorize a contratação pela modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, **visando a** realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, **23/07/2022 e 24/07/2022**, com a empresa **MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES**, CNPJ 30.554.379/0001-42 neste ato representado pelo seu representante, **KURT LUIZ GEYER FEICHTENBERGER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 087.768.491-04, RG nº 1.307.834 - SSP/GO, residente e domiciliado na Rua J-71, N. 386, Qda. 128, Lote 01, casa 01 - St. Jaó, Goiânia - GO, CEP 74.674-380, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão - GO, 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

---

**Gracielle Souza Pereira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

---

**Ligiane Soares Fernandes**  
**Membro**

---

**Janaína Rosa de Souza**  
**Membro**